

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – TN			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			TN n.º 006/2016
NOME:	ATR - Agência Tocantinense de Regulação		
ENDEREÇO:	Av. Teotônio Segurado - ACSUSO-50 CJ 01 Lt 06 - Ed. Amazônia Center 3º piso		
TELEFONE:	(63) 3218-2310		
2. AGENTE NOTIFICADO			
NOME:	ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS		
ENDEREÇO:	Quadra 312 S – Avenida LO 5 – CEP 77021-200 - Palmas - Tocantins		
QUALIFICAÇÃO:	Concessionária de Serviços Públicos de Saneamento – Araguaína - TO		
3. DESCRIÇÃO DO FATO APURADO			
<p>Através de denúncia na Ouvidoria Geral do Estado 2016POG6GB, a fiscalização da ATR apurou os fatos e entendeu que, conforme, <i>Resolução ATR 029, Art. 96. Nos casos de alto consumo devido a vazamentos ocultos nas instalações internas do imóvel e mediante a eliminação comprovada da irregularidade pelo usuário, o prestador de serviços aplicará desconto sobre o consumo excedente. Benefício este que é direito do usuário, não existindo prazo prescricional para que o mesmo apresente a devida comprovação e obtenha o desconto estabelecido na Resolução 029.</i></p> <p>Usuária: Terezinha de Jesus Teixeira, conta: 950199-1</p>			
4. AÇÃO A SER EMPREENDIDA PELA NOTIFICADA			
<p>Determinamos que, mediante a eliminação comprovada da irregularidade pelo usuário, o prestador de serviços deverá aplicar desconto sobre o consumo excedente e a devolução do valor cobrado em excesso ao demandante. Cujo critério de devolução deverá ser o estabelecido em Resolução da ATR. Caso o usuário tenha interesse em protocolar o pedido de desconto.</p>			
5. PRAZO			
<p>A ATR estabelece o prazo de 15 dias para atendimento da determinação, a contar do recebimento dos documentos que serão protocolados pelo usuário para a devida comprovação conforme Resolução da ATR.</p>			
6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	Engº Alcimar Araujo Milhomem		
CARGO/FUNÇÃO:	Engenheiro Civil	MATRÍCULA Nº	11156066 - 1
Palmas - TO, 09/03/2015		ASSINATURA:	
7. COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO PELA NOTIFICADA			
RECEBI EM: ___ / ___ / ___		_____	
ASSINATURA/CARIMBO			

1ª Via

